



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Praça Pe. Mororó, 10, centro, Groaíras-CE - CPNJ: 07.598.709/0001-80

LEI Nº 497 / 2006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

Denomina “**RAIMUNDO NONATO MACIEL**” a artéria que indica

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de “**RAIMUNDO NONATO MACIEL**” a Praça localizada na Fazenda Aroeiras dos Maciéis, Zona Rural do Município de Groaíras-Ce, em homenagem à Família Maciel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 20 de Outubro de 2006

Zoélia Maria Loiola Paiva
PREFEITA MUNICIPAL